



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

***OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.***

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público nº 001/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                            |
|-------|--------|---------------------------------|
| 220º  | 811171 | MERCEDES GONÇALVES BORGES       |
| 221º  | 814812 | ANDREIA TEIXEIRA SIMONATO LOPES |
| 222º  | 850267 | NATÁLIA MENIN DA SILVA          |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga. Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

***OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.***

#### **Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                 |
|-------|--------|----------------------|
| 9º    | 812176 | ANA CAROLINA MACALLI |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 03/2022**  
**De 21 de fevereiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

**CONVOCA:**

**I-** As (Os) Professoras(es) Coordenadoras(es) dos anos iniciais e Professoras(es) do 1º ano do Ensino Fundamental a participarem da formação presencial: “*As crianças da Educação Infantil que chegam ao Ensino Fundamental: um olhar para esta transição e seus desafios na pandemia*”, a ser realizada pelo Laboratório Pedagógico da Educação Infantil – LAPEI e as professoras formadoras do Ensino Fundamental.

**II-** A formação ocorrerá na sexta -feira, dia 04/03/2022, nos períodos da manhã e tarde, na EMEF Olga Ferreira Campos, conforme especificado a seguir:

- Professoras(es) Coordenadoras(es) dos anos iniciais e Professoras(es) do 1º ano do período da manhã: das 08h30 às 11h30;

- Professoras(es) Coordenadoras(es) dos anos iniciais e Professoras(es) do 1º ano do período da tarde: das 13h30 às 17h00.

**III-** As(Os) Professoras(es) Coordenadoras(es) poderão optar pelo período que irão participar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 04/2022**  
**De 21 de fevereiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

**CONVOCA:**

**I-** As (Os) Professoras(es) Coordenadoras(es) e Professoras(es) do Ensino Fundamental a participarem da formação online: “*As intervenções pedagógicas nas sequencias didáticas: desenvolvendo a capacidade leitora e escritora das(os) estudantes*”, ministrada pela Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Walkiria Rigolon.

**II-** A formação acontecerá na quarta -feira, dia 02/03/2022, nos períodos da manhã e tarde, conforme especificado a seguir:

- Professoras(es) Coordenadoras(es) e Professoras(es) dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do período da manhã: das 08h30 às 11h30;

- Professoras(es) Coordenadoras(es) e Professoras(es) dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do período da tarde: das 13h30 às 16h30.

**III-** Os respectivos links de acesso serão enviados aos e-mails das escolas.

**IV-** Não será necessária inscrição prévia. Um link para atestar a presença será disponibilizado no chat antes do término da formação.

**V-** As(Os) Professoras(es) Coordenadoras(es) poderão optar pelo período que irão participar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o (a) candidato (a) **SUELI APARECIDA DE CARVALHO** (Insc. nº226000055 - Clas. 3º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SÃO BENTO**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

O **Curso de Formação Inicial** de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será realizado na **modalidade online**, devido a disseminação e contágio da variante Ômicron do Coronavírus, através da **plataforma AVASUS** (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

O conteúdo do curso é composto por 17 unidades (aulas) e contempla os componentes curriculares previstos na Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha os recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Os candidatos deverão apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho (cujas notas deverão ser igual ou superior a 50%) na Gerência de Recursos Humanos, localizada à Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, das 09h00 às 16h00.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Conselho de Escola para o **Centro de Educação e Recreação “Profª Lourdes Aparecida Carvalho Prada”**, nos termos da Lei municipal de Araraquara nº 5.785, de 25 de Março de 2002, a ser constituída sob forma de Associação e para aprovação de Estatuto e Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselheiros, que realizar-se-á no dia 25 de Fevereiro de 2022, com primeira chamada para as 10h00min e segunda chamada as 10h30min, no endereço da sede da unidade escolar situado à Av. Carlos Alberto Fragnani, nº 830, Parque Residencial Vale Verde, nesta cidade de Araraquara-SP. A pauta será discutida na seguinte ordem:

- a)** Fundação da Associação, com a criação do Conselho de Escola do CER “Profª Lourdes Aparecida Carvalho Prada”, aprovação do Estatuto Social, com escolha de nome e endereço, bem como eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselheiros;
- b)** Demais assuntos pertinentes a associação.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação da COVID- 19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2022.

**PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA  
DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR  
CONVOCANTE**

**O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local e foi afixado no mural de avisos da unidade escolar em 21/02/2022.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o **contribuinte** descrito abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **fica INTIMADO** para apresentar, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (Cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

| CONTRIBUINTE                    | Nº INTIMAÇÃO | ÁREA CONST. M2 | CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL | ENDEREÇO   |
|---------------------------------|--------------|----------------|---------------|-------------------------------|--|
| REUBER EDUARDO DE CASTRO CORREA | 285/2022     | 150,74         | RESID MEDIA   | 24.267.019                    | R. PROJETA 08 LOTE 19 QUADRA M                     |
| KATIA GARDIM                    | 295/2022     | 134,66         | RESID MEDIA   | 24.255.013                    | R GISLAINE LILIAN MARTINS PIERRI, LOTE 13 QUADRA A |
| JOSE RICARDO CATELLANI          | 486/2022     | 150,52         | RESID MEDIA   | 24.261.008                    | AV MARIANA FAVERO CABRERA, LOTE 8 QUADRA G         |
| MICHELE MUCIO CAMPANI           | 140/2022     | 62,02          | RESID FINA    | 04.130.012                    | AV VICTORINO GONZALES Y GONZALES, 84               |
| GUSTAVO GARCIA                  | 289/2022     | 151,97         | RESID MEDIA   | 24.262.014                    | R PROJETADA 10, LT 14 QUADRA H                     |

Araraquara, 21 de fevereiro de 2022.

Márcia Pereira do Amaral  
Auditora Fiscal  
Mat. 6118/2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

| CONTRIBUINTE                       | Nº NOTIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL | ÁREA CONSTRUÍDA M2 | CLASSIFICAÇÃO | ENDEREÇO                                |
|------------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------|---------------|---|
| PARQUE ATLANTA INCORPORAÇÕES LTDA  | 03/2022        | 20.243.047                    | 133,63             | RESID MEDIA   | AV VICTOR LUIS DE OLIVEIRA PENTEADO,283 |
| AFFONSO HENRIQUE KOGLER BORTOLOTTI | 02/2022        | 20.243.046                    | 111,80             | RESID MEDIA   | AV VICTOR LUIS DE OLIVEIRA PENTEADO,15  |

Araraquara, 21 de fevereiro de 2022.

Márcia Pereira do Amaral  
Auditora Fiscal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**ESCLARECIMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021 – REPETIDA II – RETIFICADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3861/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA AV. ALZIRO ZARUR ESQUINA COM A AV. DR. MANOEL PENTEADO, JARDIM ROBERTO SELMI DEI, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO.**

Vimos, através deste, em relação ao pedido de esclarecimento por parte da **J.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, expor o que segue:

**QUESTÃO:** Venho por meio deste, solicitar informações sobre os valores dos recursos financeiros da tomada de preços nº 34/2021. Preciso saber qual é o valor do repasse, e qual convênio é o repasse, detalhar também as fontes dos recursos e valor de cada fonte:

II. DOS RECURSOS FINANCEIROS; 02.01. Os recursos financeiros serão atendidos por contrato de repasse n.º; 896800/2019/MC/CAIXA e verbas próprias, constantes do orçamento vigente e codificado; sob n.º:

- 2436 – 13.02.4.4.90.51.27.813.0034.1.143.05.0000000

- 2435 – 13.02.4.4.90.51.27.813.0034.1.143.01.1100000

- 286 – 13.01.4.4.90.51.27.812.0030.1.169.01.1100000

**ESCLARECIMENTO:** Em relação ao valor do repasse e qual convênio, segue abaixo:

- 2436 – 13.02.4.4.90.51.27.813.0034.1.143.05.0000000, R\$ 286.500,00, contrato de repasse n.º 896800/2019/MC/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Quanto as fontes dos recursos e valor de cada fonte, segue:

- 2436 – 13.02.4.4.90.51.27.813.0034.1.143.05.0000000, R\$ 286.500,00 (repasse convênio)

- 2435 – 13.02.4.4.90.51.27.813.0034.1.143.01.1100000, R\$ 160.285,46 (próprio – contrapartida)

- 286 – 13.01.4.4.90.51.27.812.0030.1.169.01.1100000, R\$ 58.221,82 (próprio – contrapartida)

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2022.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

**Processo DAAE Nº** 1.051 12/04/2021

**Pregão Presencial:** 013/2021

**Órgão Gestor:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de bombas submersas, pertencentes aos poços Universal, Cruzes, ETA Paiol, São Rafael, Selmi Dei II, Iguatemi, Santa Marta II e Flora, conforme relação e especificações constantes nos anexos do edital.

**Empresa:** TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

**CNPJ:** 03.994.017/0001-08

O valor total da presente ata importa em: R\$ 433.000,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebi.com.br/015](http://transparencia.cebi.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2021

Araraquara, 21 de fevereiro de 2022

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 PROCESSO DAAE Nº 0236/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA PARA O POÇO FLORA, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa **ACQUA TECNOLOGIA DA ÁGUA EIRELI – EPP**.

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 005/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**

**GUICHÊ: 041.173/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO TEATRO MUNICIPAL, NESTA CIDADE.**

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a SubComissão de Licitação, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2022.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

SubComissão de Licitação - Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

SubComissão de Licitação

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**

SubComissão de Licitação



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.422**

**De 18 de Fevereiro de 2.022**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, nos termos do Art. 36, inciso II, letra "c" da Lei Municipal nº 9.802, de 27 de novembro de 2.019, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do dia 08/02/2022, ao servidor Sr. **SANDRO GONÇALVES**, matrícula nº 1.736, Analista em Economia, lotado na Controladoria.

**II** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 08/02/2022.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**

Registrado às folhas 40, do livro competente nº 63.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.423

De 18 de fevereiro de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **WILLIAN MONTEIRO BIZARRO**, Matrícula nº 1.558, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS para exercer a função de coordenador, durante o período de férias de seu titular (14/03/2022 a 02/04/2022).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 14/03/2022.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 48, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **ANDRE LUIZ NIETO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 26.659.950-3 para o cargo público efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE: SKATE (Referência 59, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **FRANCIELLE LAURA RAMOS**, portador do RG nº 47.926.531-8 para o cargo público efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE: TAEKWONDO (Referência 59, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **MAURÍCIO JOFRE GOES**, portador do RG nº 21.103.178 para o cargo público efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE: MALHA (Referência 59, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 51, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **LETÍCIA MANFRIM KOB**, portador do RG nº 43.302.890-7 para o cargo público efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE: VOLEIBOL (Referência 59, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 52, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **MATEUS CALAZANS FERREIRA**, portador do RG nº 47.143.316-0 para o cargo público efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE: DAMA – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados (Referência 59, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 53, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **TATIANE ADELAIDE DE GASPERI**, portador do RG nº 40.495.566-6 para o cargo público efetivo de **JORNALISTA (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2022.

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 100/2021  
De 18 de fevereiro de 2022**

Revogar os efeitos legais da Portaria SME  
nº 46/2022, de 20 de janeiro de 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**I-** Revogar os efeitos legais da **Portaria SME nº 46/2022**, de 20 de janeiro de 2022, que reconduziu o professor **Saulo Fantato Moscardini**, matrícula nº 19.414-0, para exercer a função atividade de Professor Coordenador na EMEF CAIC “Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 18 de fevereiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 101/2022**  
**De 21 de fevereiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Nomear a candidata MERCEDES GONÇALVES BORGES, portadora do RG nº 9149753, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 2º**- Nomear a candidata ANDREIA TEIXEIRA SIMONATO LOPES, portadora do RG nº 351385411, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 3º**- Nomear a candidata NATALIA MENIN DA SILVA, portadora do RG nº 442045712, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 4º**- Nomear a candidata ANA CAROLINA MACALLI, portadora do RG nº 479564875, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Educação Especial, Referência 617 Tabela III Anexo V - B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

**Art. 5º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº102/2022**  
**De 21 de fevereiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata STELA CEZARE DO SANTO, portadora do RG nº 473391107, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Educação Especial, Referência 617 Tabela III Anexo V - B, constante da Portaria SME nº 084/2022, de 01 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

**Art. 2º-** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata RENATA LOPES DE SALES FREDIANI, portadora do RG nº 414683973, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B , constante da Portaria SME nº 085/2022, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

**Art. 3º-** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata DEISE CRISTINE DOS SANTOS LOPES, portadora do RG nº 306933263, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 085/2022, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

**Art. 4º-** Tornar sem efeito a Nomeação do candidato FERNANDO CRESPOLINI DOS SANTOS, portador do RG nº 28.592.651-2, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 601 Tabela III Anexo V-B , constante da Portaria SME nº 098/2022, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Art. 5º-** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata BRUNA JANUARIO DA SILVA, portadora do RG nº 423344092, para o cargo público efetivo de EDUCADOR INFANTIL, Referência 01 Tabela I Anexo V-A, constante da Portaria SME nº 085/2022, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

**Art. 6º-** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata SARA GONZAGA DE JESUS, portadora do RG nº 468150304, para o cargo público efetivo de EDUCADOR INFANTIL, Referência 01 Tabela I Anexo V-A, constante da Portaria SME nº 085/2022, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

**Art. 7º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

### **RATIFICAÇÃO**

Eu Clélia Mara dos Santos, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICO que RATIFIQUEI nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão de Julgamento de Licitações, em conformidade como Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade / Dispensa de Licitação que se destina a Aquisição de 158.753 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três) créditos escolares p/ estudantes de Ensino Fundamental Médio e Suplência, 60.330 (sessenta mil, trezentos e trinta) créditos escolares p/ estudantes de Ensino Fundamental e Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos – EJA, 15.893 (quinze mil, oitocentos e noventa e três) créditos comuns para mães dos alunos que não encontraram vaga nos Centros de Educação e Recreação e 37.084 (trinta e sete mil e oitenta e quatro) créditos comuns para atendimento das mães do Ensino Fundamental, cujos consumos será para o 1º trimestre do ano letivo de 2022, necessário, contudo, que haja expressa manifestação da Procuradora Municipal.

Araraquara, 31 de Janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 166/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2022**

**BB Nº 920011**

Em, 21 de fevereiro de 2022.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A data agendada para a abertura da sessão, para o dia 23/02/2022 às 10h está **SUSPENSA**.

**PRISCILA CRISTINA ZOVICO**

Pregoeira

**JANSEM CAMARGO MERCALDI**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

Comissão Permanente de Licitações

**CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO**

Comissão Permanente de Licitações



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 092/2022

EMPENHO N.º 1.110/2022

CONTRATO: N.º 5.575 de 02/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GALLO E NASCIMENTO LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E INSTALAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 150 MTS A SER INSTALADA NO PALCO NO COMPLEXO ÁQUATICO DO PARQUE ECOLÓGICO PINHEIRINHO.

VALOR: R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº 001-2021

PROCESSO Nº 1240-2021

CONTRATO: N.º 5.581 de 15/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº 001-2021

PROCESSO Nº 1240-2021

CONTRATO: N.º 5.584 de 15/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

VALOR: R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº 001-2021

PROCESSO Nº 1240-2021

CONTRATO: N.º 5.585 de 15/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR: R\$ 44.671,20 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura

Araraquara, 21 de Fevereiro de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **JORNALISTA – Concurso Público nº 003/2019**

| <b>CLAS.</b> | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>                |
|--------------|--------------|----------------------------|
| 1º           | 207002907    | TATIANE ADELAIDE DEGASPERI |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI**  
Secretária Municipal de Administração





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - SKATE – Concurso Público nº 002/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                         |
|-------|--------|------------------------------|
| 2º    | 859356 | ANDRE LUIZ NIETO DE OLIVEIRA |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - TAEKWONDO – Concurso Público**  
**nº 002/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                   |
|-------|--------|------------------------|
| 2º    | 813656 | FRANCIELLE LAURA RAMOS |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - MALHA – Concurso Público nº 002/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                |
|-------|--------|---------------------|
| 1º    | 857127 | MAURICIO JOFRE GOES |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - VOLEIBOL – Concurso Público nº 002/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                |
|-------|--------|---------------------|
| 1º    | 860473 | LETICIA MANFRIM KOB |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435, Centro, no horário das 10:00 as 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE: DAMA - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2017**

| CLAS. | INSC.  | NOME                     |
|-------|--------|--------------------------|
| 2º    | 859079 | MATEUS CALAZANS FERREIRA |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DÓTOLLI**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.418, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**Autógrafo nº 19/2022 – Projeto de Lei nº 232/2021**

Institui o Programa Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos e a Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de fevereiro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído:

I – O Programa Municipal de Incentivo ao voto a partir dos 16 anos.

II – A Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos no Município de Araraquara, a ser comemorado anualmente, na penúltima semana de março.

Art. 2º O Programa Municipal de incentivo ao voto a partir 16 anos e a Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos tem como objetivos:

I - Estimular a conscientização do direito de jovens com idades de 16 e 17 anos à exercerem, se quiserem, o direito de votar;

II - Informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a o direito ao voto a partir dos 16 anos de idade;

III - Desenvolver atividades de orientação sobre o direito ao voto a partir de 16 anos e as formas legais de exercitar esse direito.

IV - Divulgar endereços e horários de atendimento dos cartórios eleitorais para alistamento eleitoral.

V – Difundir os valores democráticos e cidadãos entre os jovens de 16 e 17 anos;

VI – Ampliar o conhecimento sobre o processo democrático das eleições;

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal Interino de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.419, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**Autógrafo nº 20/2022 – Projeto de Lei nº 285/2021**

Dispõe sobre princípios, objetivos e prioridades para a implantação do conceito de cidade inteligente (“Smart City”) no Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de fevereiro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidos princípios, objetivos e prioridades que nortearão a implantação de equipamentos, dispositivos e infraestrutura para adaptar o Município de Araraquara ao conceito de cidade inteligente.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se cidade inteligente (“Smart City”) a cidade que possua inteligência coletiva, que tenha responsabilidade ambiental, que promova o desenvolvimento social e que estimule o crescimento econômico equilibrado por todo o território da cidade.

Art. 3º São princípios a serem respeitados na construção de infraestrutura e instalação de dispositivos visando a uma cidade inteligente:

I – o desenvolvimento coletivo em detrimento dos interesses individuais;

II – o crescimento equilibrado do território da cidade;

III – o equilíbrio da oferta de infraestrutura e de serviços sociais na cidade, garantindo o acesso a todos os cidadãos;

IV – a distribuição igualitária e inteligente de investimentos externos e recursos do Município; e

V – o desenvolvimento de tecnologias que otimizem e democratizem o acesso a serviços públicos essenciais.

Art. 4º A aplicação desta lei tem como objetivos:

I – estimular o desenvolvimento colaborativo entre sociedade, empresas investidoras e o Município;

II – garantir a liberdade de escolha, a livre iniciativa, a economia de mercado e a defesa do consumidor dos serviços urbanos;

III – desenvolver a pluralidade e a eficiência de soluções de serviços, equipamentos e dispositivos no Município;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – fomentar os investimentos externos, o empreendedorismo e a prosperidade econômica da cidade;

V – estimular o desenvolvimento de tecnologias para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e

VI – fomentar o desenvolvimento de tecnologias que contribua para construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Art. 5º São prioridades para a implantação da infraestrutura e dos dispositivos inteligentes no Município de Araraquara:

I – gerar dados para o planejamento urbano eficiente e preciso;

II – estimular o desenvolvimento de infraestrutura urbana;

III – facilitar a integração entre os entes públicos e privados para o desenvolvimento de infraestrutura;

IV – preservar e conservar o meio ambiente natural e o patrimônio cultural quando da implantação de infraestrutura inteligente;

V – incentivar o empreendedorismo privilegiando empresários individuais, pequenas e médias empresas;

VI – fomentar o investimento de capitais para execução e melhoria de infraestrutura urbana;

VII – desenvolver tecnologias para o engajamento social e melhoria da democracia; e

VIII – ter como meta a segurança de dados e a criação de parâmetros precisos para medição dos serviços e estabilidade dos sistemas.

Art. 6º São fontes de recursos financeiros para implantação da infraestrutura de cidade inteligente, entre outras, recursos obtidos por meio de acordos, contratos, consórcios e convênios, recursos provenientes de fundos municipais ou compensação ambiental, compensação por estudo de impacto de vizinhança e intercâmbio com outras cidades, inclusive os oriundos da iniciativa privada.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de fevereiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal Interino de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



**COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES**

**CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 5.314 DE 16 DE JULHO DE 2021**

**ATA DE ABERTURA**

**Convite nº 001/2022 – Processo DAAE n.º 365 de 10/02/2022**

Às 14:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2022, conforme Cartas – Convites enviados pelo DAAE e respectiva publicação no Diário Oficial da Autarquia (Jornal Folha da Cidade) e no sítio oficial: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), na licitação em questão, relativo a **“Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos completos para abastecimento de água coleta e afastamentos de esgotos sanitários e efluentes industriais”, conforme especificações constantes nos anexos do edital”**.

Tendo comparecido as seguintes empresas:

**Novaes Engenharia e Construções Eireli.....Não se fez representar**  
**Hidrosan Engenharia SS Ltda. .... Não se fez representar**  
**ENG Consultoria e Projetos SS Ltda ..... Não se fez representar**

Foram abertos os envelopes nº 01 – “HABILITAÇÃO”, em torno dos quais não foi levantada nenhuma impugnação. Após análise, pela comissão foram declaradas habilitadas todas as empresas participantes.

Passou-se então, à abertura do envelope nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” em torno do qual nenhuma objeção foi levantada, ato contínuo fora procedida a análise das propostas pelo representante da Gerência requisitante, senhor Ricardo Lopes Machado o qual não fez nenhum apontamento que desabone as propostas.

Diante disso a Comissão de Licitação, decide:

I – Habilitar todas as licitantes, por atenderem aos requisitos exigidos no instrumento convocatório;

II – **CLASSIFICAR**, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas e estabelecer a seguinte classificação:

- 1) ENG Consultoria e Projetos SS Ltda – R\$ 287.797,90 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



- 2) **Hidrosan Engenharia SS Ltda – R\$ 298.500,00 (Duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais);**
- 3) **Novaes Engenharia e Construções Eireli – R\$ 303.125,00 (Trezentos e três mil, cento e vinte e cinco reais).**

Saem todos os presentes devidamente informados que o presente julgamento, será publicado no jornal “Fola da Cidade”, e o extrato da decisão será disponibilizado no sítio oficial da Autarquia ([www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – Painel de Licitações) local este onde foi disponibilizado o Edital, bem como, todos os documentos pertinentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos de abertura dos envelopes relativos a esta licitação, seguindo a presente ATA assinada pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações e pelos representantes das empresas.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2022.

Andrews Wesley de Oliveira  
Matrícula 1470

Miriam Aparecida de Souza  
Serra  
Matrícula 1575

Natália Cristina de João  
Matricula 1494

Ricardo Lopes Machado  
Representante da Gerência  
Requisitante



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, PROCESSO Nº 361/2022** do tipo "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**", que visa à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA EMEF GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA, LOCALIZADA NA AV. CLOVIS VAN DICK S/N NO JANDIM INDAIÁ, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**".

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 10 de março de 2022.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** **AUDITÓRIO DO NEJA "NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS IRMÃ EDITH"** - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 2154 - CENTRO - ARARAQUARA - SP - CEP: 14.801-320.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação